



**Serviço Autônomo de Água e Esgoto**

[saac@saaepiumhi.mg.gov.br](mailto:saac@saaepiumhi.mg.gov.br)

CNPJ: 23.782.816/000110

Autarquia Municipal (Lei nº1.035/90)

Praça Zeca Soares, 211 – 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332

**PORTARIA-SAAE**

**PIUMHI 026/2026**

*"Dispõe sobre exoneração de função gratificada e nomeação de servidor para desempenhar a função gratificada de Chefe de Setor de Operação Manutenção e Expansão do SAAE de Piumhi e dá outras providências"*

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI – MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela **Resolução nº 142/2025**, de 07 de 2025, instituída pelo Comitê Técnico e Administrativo do SAAE/Piumhi, bem como pela competência estabelecida no inciso VIII do art. 7º do Regimento Interno desta Autarquia;

**Considerando** que esta mesma previsão está contida no art. 5º da LC nº 69/2020; e é atribuição do Diretor Executivo a indicação;

**Considerando** a necessidade de substituição da atual chefe do Setor Administrativo e Financeiro;

**Considerando**, que no quadro efetivo do SAAE há servidor com competência e perfil condizente com a função;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica exonerado da função gratificada de Chefe do Setor de Operação, Manutenção e Expansão do SAAE de Piumhi, MG, o servidor **José Segundo Faria**.

**Art. 2º** Fica indicado e nomeado o servidor **José Wilson de Oliveira**, brasileiro, casado, inscrito no CPF 515.615.146-91 para exercer a função gratificada de Chefe de Setor de Operação, Manutenção e Expansão do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi/Minas Gerais, nos termos da nº LC 69/2020.

**Art. 3º** Para que se produza seus regulares efeitos a exoneração de Exercício de função de chefe de setor e a indicação do sucessor, a que se refere esta Portaria deverá ser submetida ao Presidente do Comitê Técnico e Administrativo do SAAE e ainda art. 5º da LC 69/2020, para homologação.



**Serviço Autônomo de Água e Esgoto**

[saae@saacpiumhi.mg.gov.br](mailto:saae@saacpiumhi.mg.gov.br) CNPJ: 23.782.816/000110

Autarquia Municipal (Lei nº1.035/90)

Praça Zeca Soares, 211 – 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 16 de março de 2026

EDUARDO DE ASSIS:54986516604  
16604

Assinado de forma digital por EDUARDO DE ASSIS:54986516604  
Dados: 2026.03.18 09:12:15 -03'00'

**Eduardo de Assis**  
Diretor Executivo do SAAE

Homologado: 18/03/2026

**Paulo Cesar Vaz**

Presidente do Comitê Técnico e Administrativo  
Municipal de Piumhi  
**Prefeito Municipal**

**EDUARDO DE ASSIS**  
Diretor Executivo do SAAE

CERTIFICAMOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO
AO DISPOSTO DA LEI Nº 1.035/90 DE 16 DE MARÇO DE 2006
MUNICÍPIO DE PIUMHI
nº 026/2026
AVISO DE
Portaria
EDUARDO DE ASSIS
19 03/2026
Paulo Cesar Vaz